

INFORMAÇÃO

Prova de Equivalência à frequência de Educação Musical
Prova 12/2017
2º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;
- Ponderação.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa nacional de Educação Musical – 2.º Ciclo do ensino Básico.

3. Caracterização da prova escrita e prática

Prova escrita:

Grupo I

Grupo que permitirá ao aluno demonstrar conhecimentos relativos às notas musicais, acordes, compassos e figuras rítmicas.

- **Itens de seleção:** Associação e Completamento.

Grupo II

Grupo que permitirá ao aluno demonstrar conhecimentos relativos aos símbolos musicais, compassos e figuras rítmicas.

- **Itens de seleção:** Completamento.

Grupo III

Grupo que permitirá ao aluno demonstrar conhecimentos relativos aos instrumentos musicais.

- **Itens de seleção:** Completamento.

Prova Prática:

Grupo I

Grupo que permitirá ao aluno demonstrar conhecimentos relativos a Monorritmia e Polirritmia.

Grupo II

Grupo que permitirá ao aluno demonstrar conhecimentos relativos a Monofonia e Polifonia.

4. Critérios de classificação

Prova Escrita:

- Capacidade de identificação das notas da escala diatónica;
- Capacidade de identificação das figuras rítmicas;
- Capacidade de identificação e realização de Intervalos melódicos, harmónicos e Acordes;
- Capacidade de identificação e compreensão dos diversos compassos musicais;

- Capacidade de identificação das figuras rítmicas e respetiva duração;
- Capacidade de distinguir Cordofones e Aerofones da sala de aula;
- Capacidade de identificação dos instrumentos da Orquestra Sinfónica.

Prova Prática:

- Capacidade de execução de Monorritmia/Polirritmia;
- Capacidade de identificação, através da audição, de Monorritmia/Polirritmia;
- Capacidade de execução de Monofonia/Polifonia,
- Capacidade de identificação, através da audição, de Monofonia/Polifonia,

5. Material

Prova Escrita:

Os alunos deverão fazer-se acompanhar de material de escrita (lápiz, borracha e esferográfica preta ou azul). Não é permitido o uso de corretor.

Prova Prática:

Os alunos deverão trazer Flauta de Bisel ou outro instrumento melódico à sua escolha.

6. Duração

Prova Escrita: 60 minutos

Prova Prática: 15 minutos